

REGISTRO DE CHAPAS

De acordo com o disposto na Resoluções nº 1.981/2017 e 2.106/2022 do COFECON, que aprovam o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia, as condições de elegibilidade e a homologação dos inscritos serão analisadas pela Comissão Eleitoral no dia 13 de setembro de 2022, às 18h, na sede do CORECON-MG ou virtualmente, conforme disposto no Edital de Convocação e na Resolução nº 161/2022 do CORECON-MG.

CHAPA INSCRITA

“ _____ ”

3º TERÇO COM MANDATO DE TRÊS ANOS – 2023, 2024 e 2025

CANDIDATO	CARGO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO SUPLENTE
	CONSELHEIRO SUPLENTE
	CONSELHEIRO SUPLENTE

DELEGADO ELEITOR – COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON

CANDIDATO	CARGO
	EFETIVO
	SUPLENTE

CONSULTA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE – MANDATO DE 2022

CANDIDATO	CARGO
	PRESIDENTE
	VICE-PRESIDENTE

REPRESENTANTE DA CHAPA: _____

Belo Horizonte, ____ de setembro de 2022.